

## ATA DE JULGAMENTO SEI

**Ata da reunião para julgamento dos documentos do envelope nº 2 - Propostas Técnicas apresentadas ao Edital de Credenciamento nº 039/2018 destinado ao Credenciamento de Instituições/Empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 2.151 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na educação infantil, primeira etapa da educação básica, bem como para análise dos relatórios das visitas técnicas in loco realizadas de acordo com item 5.2 do referido edital.** Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, na sala de reuniões do Fórum Municipal de Educação, situada à Rua Itajaí, número trezentos e noventa, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da *Equipe de Seleção Técnica*, nomeados pela Portaria nº 52-GAB/Secretaria de Educação abaixo-assinados, para deliberarem acerca dos Relatórios das Visitas Técnicas In Loco realizadas nas instituições/empresas no dia 07 de Agosto de 2018, bem como para julgamento dos documentos das Propostas Técnicas apresentadas no envelope nº 2. Iniciando os trabalhos a Sra. Adriana Grubba Nunes presidente da Comissão de Seleção Técnica abriu a discussão acerca das vistorias realizadas citando os três Relatórios de Visitas técnicas in loco, as quais foram feitas nas seguintes unidades: 1) Gabriele Felisberto Conceição - CEI Mini Mundo; 2) Sílvia Maria Pereira Fernandes – ME Centro de Educação Infantil Tempo Feliz e 3) Centro de Educação Infantil Heranças do Senhor-LTDA-ME. Após as considerações das Visitas Técnicas e da Análise dos documentos enviados nos envelopes nº 2 - Proposta Técnica, a Equipe de Seleção Técnica **julga DESCLASSIFICAR:** 1) Centro de Educação Infantil Heranças do Senhor- LTDA-ME SEI 2566627 por não cumprir com requisitos do Relatório de Visita Técnica itens 1.1 do quadro funcional, 2.1 e 2.4 da supervisão pedagógica e 6.2 do cardápio. **Julga CLASSIFICAR:** 1) Gabriele Felisberto Conceição - CEI Mini Mundo SEI 2224360; 2) Sílvia Maria Pereira Fernandes – ME Centro de Educação Infantil Tempo Feliz SEI 2224382 por cumprirem com os critérios do anexo XII do Edital 039/2018 bem como com os documentos apresentados no envelope nº 2 – Da Proposta Técnica. Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Lorayne Oliveira Pereira de Sousa, Servidor(a) Público(a)**, em 16/10/2018, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliene de Jesus Figueiredo Souto Meyer M, Servidor(a) Público(a)**, em 16/10/2018, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Grubba Nunes, Servidor(a) Público(a)**, em 16/10/2018, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Machado dos Santos Duarte, Servidor(a) Público(a)**, em 16/10/2018, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2566628** e o código CRC **03FD7AB0**.

---

---

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

---

18.0.001704-6

2566628v14

2566628v14